

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga,

Com nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que:

**“INSTITUI O SELO MUNICIPAL “SABOR DE BERTIOGA DESTINADO A
VALORIZAÇÃO DA GASTRONOMIA LOCAL, DA CULTURA CAIÇARA,
DO USO DE PRODUTOS REGIONAIS, DO TURISMO E DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Autor: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite

O presente Projeto de Lei visa instituir o Selo Municipal “Sabor de Bertiooga” como instrumento de valorização da gastronomia local, da cultura caiçara e dos produtos regionais, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável e o fortalecimento do turismo no município.

Experiências exitosas em outros municípios demonstram que políticas públicas de certificação gastronômica contribuem para o aumento da visibilidade turística, geração de emprego e renda, além de incentivar boas práticas sanitárias, ambientais e de atendimento ao público.

Bertiooga possui forte identidade cultural e gastronômica, que merece ser reconhecida e estruturada por meio de uma política pública permanente, capaz de



integrar produtores, comerciantes, eventos e rotas turísticas, beneficiando moradores, turistas e empreendedores locais.

Trata-se de uma iniciativa moderna, voluntária, educativa e alinhada ao interesse público, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Conto com o apoio e a participação de todos para enaltecer o trabalho exemplar desses profissionais que são fundamentais para a tranquilidade e proteção de nossa cidade.

Ante o exposto, considerando o interesse público da presente matéria, colocamos em discussão e votação o presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

